



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 021/2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de junho de 2023, às 08 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, em continuidade ao que foi aprovado na reunião do Conselho de Administração 007/2023 realizada em 24 de março de 2023 (“RCA 007/2023”), que tratou da 4ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações de emissão da Companhia, em Série Única, da Espécie Quirografia, para Colocação Privada, com Bônus de Subscrição como Vantagem Adicional, da Lupatech S.A. (“Debênture(s)”, “4ª Emissão de Debêntures”, “3ª Emissão de Bônus de Subscrição” e “Bônus de Subscrição”, respectivamente) e ao que foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração 012/2023 realizada em 03 de maio de 2023 (“RCA 012/2023”) e 014/2023 realizada em 05 de maio de 2023 (“RCA 014/2023”), os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição deliberaram o seguinte:
 - (i) Durante o período de exercício do Direito de Preferência para a subscrição das Debêntures, foram subscritas 51 (cinquenta e uma) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais) por Debênture (“Valor Nominal Unitário”), com a devida integralização do montante de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), conforme indicado na RCA 012/2023;
 - (ii) Durante o período de exercício para a subscrição das sobras das Debêntures, foram subscritas, adicionalmente, 50 (cinquenta) Debêntures, cada uma pelo Valor Nominal Unitário, com a devida integralização adicional do montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - (iii) Assim, foram subscritas e integralizadas 101 (cento e uma) Debêntures ao todo. Considerando o montante total, da 4ª Emissão de Debêntures, de 250 (duzentos e

Lupatech S.A.

www.lupatech.com.br



cinquenta) Debêntures, remanesceram 149 (cento e quarenta e nove) Debêntures não subscritas;

- (iv) Tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos titulares de direito de subscrição no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures, bem como considerando a quantidade de Debêntures subscritas no período e o montante mínimo da 4ª Emissão de Debêntures (R\$ 5.000.000,00 que equivalem a 50 Debêntures), conforme aprovado na RCA 007/2023, o Conselho de Administração autoriza, neste ato, a homologação final e ratifica a emissão parcial da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia, que alcançou o montante de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), sendo emitidas ao todo 101 (cento e uma) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- (v) Das 101 (cento e uma) Debêntures emitidas, 42 (quarenta e duas) Debêntures já foram convertidas em ações, restando 59 (cinquenta e nove) Debêntures pendentes de conversão e passíveis de remuneração a partir da presente homologação final, conforme regras da 4ª Emissão de Debêntures;
- (vi) Do total de Debêntures emitidas e homologadas (101 Debêntures), já foram emitidos e entregues os Bônus de Subscrição, que acompanham as Debêntures como vantagem adicional, para 51 (cinquenta e uma) Debêntures, conforme RCA 012/2023, sendo necessária a emissão dos referidos Bônus de Subscrição para as demais 50 (cinquenta) Debêntures;
- (vii) Assim, considerando a homologação final, fica também autorizada a emissão adicional, neste ato, dos Bônus de Subscrição que acompanham as demais 50 (cinquenta) Debêntures, sendo emitidos adicionalmente 8.780.000 (oito milhões e setecentos e oitenta mil) Bônus de Subscrição da 3ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, nos termos das RCA 007/2023;
- (viii) Considerando, ainda, a homologação final, as 149 (cento e quarenta e nove) Debêntures remanescentes, não subscritas, são neste ato canceladas, nos termos da 4ª Emissão de Debêntures. Sendo cancelados também, neste mesmo ato, os 26.164.400 (vinte e seis milhões e cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos) Bônus de Subscrição que seriam emitidos como vantagem adicional caso houvesse a emissão total das Debêntures;
- (ix) Deste modo, o total da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia alcançou o montante de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), sendo emitidas ao todo 101 (cento e uma) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme indicado no item “iv” supra e o total da 3ª Emissão de Bônus de Subscrição perfaz o montante de 17.735.600 (dezessete milhões e setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos) Bônus de Subscrição, sendo este o total da soma dos Bônus de Subscrição emitidos na RCA 012/2023 e na presente Reunião;
- (x) fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de



todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da emissão das Debêntures e dos Bônus de Subscrição, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas;

(xi) foi aprovada, por fim, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 14 de junho de 2023. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente. Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário